

**Ministério do Planejamento,
Orçamento e Gestão**

**SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 31/2008

Nº Processo: 04300004360200812. Contratante: MINISTERIO DO PLANEJAMENTO, -ORÇAMENTO E GESTAO - MP. CNPJ Contratado: 04314367000130. Contratado : SAFENET TECNOLOGIA EM INFORMATICA-LTDA.. Objeto: Aquisição e token USB, com conexão à porta USB de microcomputadores para atender às necessidades da CONTRATANTE na utilização de chaves criptográficas. Fundamento Legal: Lei 10.520 17/07/02 Decr nºs 5.450 31/05/05 3.722 09/01/01 3.931 19/07/01 4.342 2308/02 Lei 123 14/12/06lei8.666 21/06/93 Vigência: 12/08/2008 a 10/10/2008. Valor Total: R\$204.000,00. Fonte: 100000000 - 2008NE901347. Data de Assinatura: 12/08/2008.

(SICON - 12/08/2008) 201004-00001-2008NE900171

**FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL
DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA****EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 172/2008**

Nº Processo: 04600003223200886 . Objeto: Contratação de serviços de inscrição de servidoras no curso Cerimonial e Protocolo em Eventos & Organização de Eventos, ministrado por Centro de Estudos Aplicados ao Desenvolvimento Profissional-CEAD. Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Artigo 25, inciso II, da Lei 8.666/93 . Justificativa: Capacitação de Servidor. Declaração de Inexigibilidade em 21/07/2008 . ALBERTO ALBINO DOS SANTOS . Coordenador de Recursos Humanos. . Ratificação em 11/08/2008 . LINO GARCIA BORGES . Ordenador de Despesa. . Valor: R\$ 2.100,00 . Contratada :ELIZETE IZILDA OLIVEIRA FERRAZ - CURSOS - ME .

(SIDECA - 12/08/2008) 114702-11401-2008NE900003

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 176/2008

Nº Processo: 04600003384200870 . Objeto: Contratação de um profissional para ministrar a oficina de Planejamento e Avaliação de Programas de capacitação. Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Artigo 25, inciso II, da Lei 8.666/93 . Justificativa: Contratação de docente. Declaração de Inexigibilidade em 06/08/2008 . MARIA STELA REIS . Coordenadora Geral de Formação Profissional . Ratificação em 11/08/2008 . LINO GARCIA BORGES . Ordenador de Despesas . Valor: R\$ 4.800,00 . Contratada :MARIA GIUSEPPA MARIANTONIA CHIPPARI .

(SIDECA - 12/08/2008) 114702-11401-2008NE900003

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 177/2008

Nº Processo: 04600003395200850 . Objeto: Contratação de docente para atuar como instrutor na Oficina sob Medida para Desenvolvimento de Linha de Estudos sobre Emprego Público. Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Artigo 25, inciso II, da Lei 8.666/93 . Justificativa: Contratação de docente. Declaração de Inexigibilidade em 06/08/2008 . PAULA MONTAGNER . Diretora de Comunicação e Pesquisa . Ratificação em 11/08/2008 . LINO GARCIA BORGES . Ordenador de Despesas . Valor: R\$ 4.500,00 . Contratada :JOSE CARLOS VAZ .

(SIDECA - 12/08/2008) 114702-11401-2008NE900003

**FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO
DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA****EDITAL DE 12 DE AGOSTO DE 2008
RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 1/2008**

A FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE torna pública a retificação dos itens 4.1, 4.6.4, 4.6.4.1, 4.6.6.2, 4.6.6.2.2, 4.6.6.7, 4.6.6.8, 4.6.6.9 e 4.12.1 do Edital nº. 1, de 02 de Julho de 2008, publicado no Diário Oficial da União nº. 126, de 03 de Julho de 2008, Seção 3, páginas 171 a 174, que passam a ter a seguinte redação:

"4.1 - As inscrições via Internet serão prorrogadas e poderão ser realizadas até 20 de Agosto de 2008, sendo que as inscrições nas Agências credenciadas dos Correios encerram-se no dia 13 de Agosto de 2008.

4.6.4 - A inscrição via Internet cujo pagamento não for creditado até o primeiro dia útil posterior ao último dia de inscrição não será aceita, sendo que os boletos para pagamento de inscrições efetuadas até as 10h00min do dia 20 de Agosto de 2008 serão expedidas com data de vencimento deste mesmo dia. Após este horário, até as 23h59min do dia 20 de Agosto de 2008, os boletos serão expedidos com data de vencimento de 21 de Agosto de 2008.

4.6.4.1 - Todos os candidatos inscritos via Internet no período de 00h00min do dia 22 de Julho de 2008 até 23h59min de 20 de Agosto de 2008 que não efetivarem o pagamento do boleto até a data de vencimento nele constante, poderão reimprimir seu boleto, no máximo, até o primeiro dia útil posterior ao encerramento das inscrições (21 de Agosto de 2008) até as 13h00min, quando este recurso será retirado do site www.consulplan.net, para pagamento do boleto bancário neste mesmo dia, impreterivelmente, em qualquer agência bancária ou através de pagamento do boleto on-line.

4.6.6.2 O interessado que desejar a isenção da taxa de inscrição deverá, inicialmente, preencher o requerimento de inscrição disponibilizado na forma do item 4.12.1, contudo não efetuando o pagamento do boleto gerado, anexá-lo à Declaração de Hipossuficiência Financeira mencionada no subitem anterior e aos respectivos documentos comprobatórios de sua condição, citados no subitem 4.6.6 deste Edital, e encaminhar todos os documentos, impreterivelmente até o dia 20 de Agosto de 2008, por meio de carta registrada com Aviso de Recebimento (AR), à Consulplan (Rua José Augusto de Abreu, nº. 1.000 - Bairro Augusto de Abreu - Muriaé/MG - CEP: 36.880-000), mencionando Solicitação de Isenção - Processo Seletivo Simplificado - Agente Censitário 2008 IBGE.

4.6.6.2.2 Para efeito de verificação da validade do requerimento de isenção será considerada a data de postagem do envelope contendo os documentos enviados, que deverá, obrigatoriamente, ser até o dia 20 de Agosto de 2008.

4.6.6.7 O resultado da análise dos pedidos de isenção de taxa de inscrição será divulgado no dia 03 de Setembro de 2008, pela Internet, no endereço eletrônico www.consulplan.net.

4.6.6.8 Aos candidatos cujas solicitações tiverem sido indeferidas será facultado o pagamento da taxa de inscrição, a ser realizado impreterivelmente até às 23h59min do dia 04 de Setembro de 2008, mediante depósito em conta bancária a ser informada pela Consulplan quando da divulgação do resultado da análise dos pedidos de isenção. O candidato que não efetuar o depósito na data estabelecida não participará do processo seletivo.

4.6.6.9 O candidato que efetuar o pagamento da taxa de inscrição na forma do subitem anterior deverá enviar o respectivo comprovante do recolhimento bancário até as 15h00min do dia 05 de Setembro de 2008, via fax nº. (32) 3729-4714 ou 3729-4716, caso contrário, não poderá participar do processo seletivo.

4.12.1 - Para inscrição via Internet, o candidato deverá adotar os seguintes procedimentos: a) estar ciente de todas as informações sobre este Processo Seletivo Simplificado, que estarão disponíveis no site da Consulplan (www.consulplan.net) ou também no Roteiro do Candidato disponível no citado site para download; b) cadastrar-se, no período entre 00h00min do dia 22 de Julho de 2008 e 23h59min do dia 20 de Agosto de 2008, observado o horário oficial de Brasília/DF, por meio do formulário específico disponível no mencionado site; c) imprimir o boleto bancário e efetuar o pagamento da taxa de inscrição em qualquer banco até a data de vencimento constante no mesmo. O pagamento após a data de vencimento implica o cancelamento da inscrição. O banco confirmará o seu pagamento junto à Consulplan; d) verificar a Confirmação de Inscrição, a partir de 10 de Setembro de 2008, no site da Consulplan (www.consulplan.net) e imprimi-la; e) caso seja realizada mais de uma inscrição, serão adotados os mesmos procedimentos estabelecidos no item 4.10 deste Edital. ATENÇÃO: a inscrição via Internet só será válida após a confirmação do pagamento feito por meio do boleto bancário até a data do vencimento."

Torna público, ainda, que o Cartão de Confirmação de Inscrição (CCI) de que trata o item 5 do Edital nº. 01/2008-IBGE, passará a ser disponibilizado a partir do dia 10 de Setembro de 2008, através dos meios nele previstos.

Rio de Janeiro-RJ, 12 de Agosto de 2008.
EDUARDO PEREIRA NUNES
Presidente da Fundação

**CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO E DISSEMINAÇÃO
DE INFORMAÇÕES****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 27/2008**

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviço de confecção de fotolitos e impressão offset Total de Itens Licitados: 00001 . Edital: 13/08/2008 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h00. ENDEREÇO: Rua General Canabarro, 706, sala 214 Maracanã - RIO DE JANEIRO - RJ. Entrega das Propostas: a partir de 13/08/2008 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 25/08/2008 às 09h30 site www.comprasnet.gov.br

JOÃO F. DE LIMA
Pregoeiro

(SIDECA - 12/08/2008) 114629-11301-2008NE900002

UNIDADE ESTADUAL NO ESPÍRITO SANTO**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2008**

Número do Contrato: 1/2008. Nº Processo: 03632000649200767. Contratante: FUNDACAO INSTIT BRAS DE GEOGRAFIA-E ESTADISTICA IBGE. CNPJ Contratado: 04145589000681. Contratado : ARARA AZUL REDE DE POSTOS LTDA -Objeto: Reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato de fornecimento de combustíveis à frota de veículos à serviço do IBGE/ES. Fundamento Legal: Art 5º Decreto 2271/97, IN MARE nº 18/97 e Clausula Quinta do Contrato 05/2008. Vigência: 30/07/2008 a 31/12/2008. Valor Total: R\$222,00. Fonte: 100000000 - 2008NE900499. Data de Assinatura: 30/07/2008.

(SICON - 12/08/2008) 114629-11301-2008NE900002

UNIDADE ESTADUAL NO PARÁ**AVISO DE REVOGAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2/2008**

Fica revogada a Inexigibilidade supracitada, referente ao processo Nº 03615000293200851.

ANTONIO MARIA PINHEIRO NAIÁ
Chefe
Substituto

(SIDECA - 12/08/2008) 114629-11301-2008NE900002

UNIDADE ESTADUAL NO RIO GRANDE DO SUL**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2008**

Número do Contrato: 12/2005. Nº Processo: 03643.000061/0512. Contratante: FUNDACAO INSTIT BRAS DE GEOGRAFIA-E ESTADISTICA IBGE. CNPJ Contratado: 89108054000189. Contratado : PROSERVI SERVICOS DE VIGILANCIA -LTDA. Objeto: Serviço de Monitoramento Eletrônico a Distância. Fundamento Legal: Lei nº 10.520/02 Vigência: 14/07/2008 a 14/07/2009. Valor Total: R\$11.036,28. Fonte: 100000000 - 2008NE900138. Data de Assinatura: 14/07/2008.

(SICON - 12/08/2008) 114629-11301-2008NE900001

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2008

Número do Contrato: 12/2006. Nº Processo: 0364300399/06-55. Contratante: FUNDACAO INSTIT BRAS DE GEOGRAFIA-E ESTADISTICA IBGE. CNPJ Contratado: 72173164000121. Contratado : CLINSUL MAO DE OBRA E -REPRESENTACAO LTDA. Objeto: Serviços de Portaria, executados em prédio público. Fundamento Legal: lei nº 10.520/02 Vigência: 26/06/2008 a 26/06/2009. Valor Total: R\$14.848,56. Fonte: 100000000 - 2008NE900141. Data de Assinatura: 26/06/2008.

(SICON - 12/08/2008) 114629-11301-2008NE900001

SECRETARIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO**EXTRATOS DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

Processo nº 04905.003636/2008-36. Espécie: Acordo de Cooperação Técnica. Partícipes: MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - CNPJ/MF nº 00.489.828/0001-55, por intermédio da Secretária do Patrimônio da União - SPU, representado neste ato na pessoa de seu Gerente Regional Substituto do Patrimônio da União em Roraima - GRPU/RR e o MUNICÍPIO DE BOA VISTA, ESTADO DE RORAIMA. Objeto do Convênio: Formulação e implementação das atividades necessárias ao pleno desenvolvimento dos programas e das ações de regularização fundiária e de provisão habitacional em imóveis da União situados no Município de Boa Vista/RR. Identificação dos Signatários: José de Arimatéia da Silva Viana, Gerente Regional do Patrimônio da União no Estado de Roraima - GRPU/RR, CPF nº 383.579.412-49; Iradilson Sampaio de Souza, Prefeito do Município de Boa Vista/RR - CPF nº 052.605.312-72. Período de vigência: 12 (doze) meses, contados da data da assinatura, podendo ser prorrogado por termo aditivo, de comum acordo entre os partícipes. Data da assinatura: 10 de junho de 2008.

Processo nº 04994.000144/2008-37. Espécie: Acordo de Cooperação Técnica. Partícipes: MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - CNPJ/MF nº 00.489.828/0001-55, por intermédio da Secretária do Patrimônio da União - SPU, representado neste ato na pessoa de seu Gerente Regional Substituto do Patrimônio da União em Goiás - GRPU/GO e o MUNICÍPIO DE CRISTALINA, ESTADO DE GOIÁS. Objeto do Convênio: Formulação e implementação das atividades necessárias ao pleno desenvolvimento dos programas e das ações de regularização fundiária e de provisão habitacional em imóveis da União situados no Município de Cristalina/GO. Identificação dos Signatários: Paulo César Pereira, Gerente Regional Substituto do Patrimônio da União no Estado de Goiás - GRPU/GO, CPF nº 335.477.931-49; Antônio Camilo de Andrade, Prefeito do Município de Cristalina/GO - CPF nº 066.461.741-72. Período de vigência: 12 (doze) meses, contados da data da assinatura, podendo ser prorrogado por termo aditivo, de comum acordo entre os partícipes. Data da assinatura: 05 de junho de 2008.